



Lei



**LEI Nº 746, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**“DESIGNA NOMES DE RUAS NO  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a RUA HERMINA PEREIRA LIMA: localizada na travessa Praça Elizabeth Dourado, no sentido nascente ao poente. Inicia ao lado sul da residência do senhor Antônio Dias e finaliza na esquina da Rua Agnaldo de Miranda, próximo ao cemitério.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 16 de abril de 2025.

  
**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**LEI Nº 747, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**“DESIGNA NOMES DE RUAS NO  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA ALOISIO CARDOSO DOURADO: localizada ao nascente da Rua Manoel José da Silva, e paralela à estrada da Lagoa Nova, Bairro Nova Olinda.

**Art. 2º** - Fica denominada RUA ADÉLIA DA SILVA DOURADO: localizada ao nascente da Rua Ana Nunes Dourado, ao poente da avenida Ademar da Silva Loula, paralela à estrada da Lagoa Nova, bairro Nova Olinda.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 16 de abril de 2025.



**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



**LEI Nº 748, DE 16 DE ABRIL DE 2025**

**“DESIGNA NOMES DE RUAS NO  
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-BA  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada RUA FLORILDA DA SILVA DOURADO: localizada do nascente ao poente, é a primeira travessa à esquerda da rua Agnaldo de Miranda.

**Art. 2º** - Fica denominada RUA SINÉZIO NETO: localizada paralelamente ao norte da rua Adolfo da Silva Dourado e ao sul da rua Florilda da Silva Dourado, próximo ao cemitério.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA**, em 16 de abril de 2025.



**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020